



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2025

AUTORIA: VEREADORA WALÉRIA ASSUNÇÃO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 019/2025 altera o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande para aumentar de 13(treze) para 14(quatorze) o número de comissões permanentes e incluir a Comissão de Direito Animal, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo alterar o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande para aumentar de 13(treze) para 14(quatorze) o número de comissões permanentes e incluir a Comissão de Direito Animal, conforme a propositura nº 019/2025.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e bem como para o desenvolvimento da sociedade local, entretanto se faz necessário que a presente matéria esteja em consonância com o Projeto de Resolução nº 029/2025, que também trata de criação de novas comissões nesta casa.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 019/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 26 maio de 2025.

Pamela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente/Relator

Sandro Noronha

Secretário

Marcio Guedes

Membro